

PORTARIA N.º 586/2012-TJ, DE 19 DE ABRIL DE 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Portaria Conjunta nº 03/2012-TJ, os Magistrados e Servidores abaixo nominados para constituírem o Grupo de Trabalho de Gestão do Processo Eletrônico do Judiciário do Rio Grande do Norte – GTPEJ, com as atribuições especificadas na Portaria acima mencionada:

- Desembargador Amílcar Maia;
- Dra. Érika de Paiva Duarte Tinoco;
- Dra. Sulamita Bezerra Pacheco;
- Dr. Bruno Lacerda Bezerra Fernandes
- Samarone Ferreira de Souza e Silva;
- Gerânio Gomes da Silva;
- Rodrigo da Câmara Varela.

Art. 2º As reuniões do Grupo de Trabalho (GT-PEJ) serão:

- I. Ordinárias, realizadas quinzenalmente;
- II. Extraordinárias, quando convocadas por quaisquer de seus membros, pela Presidência do Tribunal de Justiça, ou segundo calendário aprovado em cronograma de Estrutura Analítica de Projeto.

Parágrafo único. A discussão das questões de atribuição do Grupo também pode ser realizada de forma eletrônica, com utilização, preferencialmente, de correio eletrônico funcional.

Art. 3º. Os projetos sob supervisão ou execução do GT-PEJ serão apresentados, preferencialmente, na conformidade das melhores práticas de gerenciamento de projetos.

Art. 4º. A coordenação dos trabalhos do Grupo ficará a cargo do Des. Amílcar Maia.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora JUDITE NUNES  
Presidente do TJ/RN